



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.003286/2022-85

EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

ADITIVO I

ALTERA O EDITAL PROGRAD Nº 07/2022, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SISURE/UNILAB - (MODELO SISU) - INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2021.2.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o Edital Nº 07/2022, que trata do Processo Seletivo Sisure/Unilab - (Modelo Sisu) - Ingresso no Período Letivo 2021.2. As alterações do Edital seguem conforme descrito nos itens abaixo:

1. No item 1.1:

Onde se lê:

1.1. A Seleção de que trata este Edital consistirá no aproveitamento de resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

Leia-se:

1.1. A Seleção de que trata este Edital consistirá no aproveitamento de resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

2. No item 3.3, b):

Onde se lê:

b) ter feito a prova do Exame Nacional do Ensino Médio, referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

Leia-se:

b) ter feito a prova do Exame Nacional do Ensino Médio, referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

3. Inclui o item 4.6 no Edital:

4.6. As vagas nas modalidades de ampla concorrência e cotas que não possuírem candidatos inscritos na lista de espera serão remanejadas de acordo com o quadro abaixo, conforme art. 15, da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC:

Destinação do remanejamento das vagas da chamada de lista de espera 2021.2

GRUPO	DESTINAÇÃO DO REMANEJAMENTO DE VAGAS							
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
L1	L2	L6	L5	L10	L9	L14	L13	AC
L2	L1	L6	L5	L10	L9	L14	L13	AC
L5	L6	L2	L1	L10	L9	L14	L13	AC
L6	L5	L2	L1	L10	L9	L14	L13	AC
L9	L10	L14	L13	L2	L1	L6	L5	AC
L10	L9	L14	L13	L2	L1	L6	L5	AC
L13	L14	L10	L19	L2	L1	L6	L5	AC
L14	L13	L10	L9	L2	L1	L6	L5	AC
AC	L2	L1	L6	L5	L10	L9	L14	L13

4. No item 5.1:

Onde se lê:

5.1. Para os efeitos deste Edital, o candidato deverá informar no ato de inscrição

eletrônica o número de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de uma das edições entre 2015 e 2020.

Leia-se:

5.1. Para os efeitos deste Edital, o candidato deverá informar no ato de inscrição eletrônica o número de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de uma das edições entre 2015 e 2021.

As demais disposições do Edital Prograd nº 07/2022, de 14 de março de 2022, permanecem inalteradas.

Redenção, 16 de março de 2022.

Profa. Dra. Geranilde Costa e Silva

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 16/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427724** e o código CRC **06F49D7B**.